



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 10/2026

Esta resolução tem por objetivo indicar os nomes responsáveis pela Comissão de Acompanhamento dos Projetos submetidos para concorrer no Edital Chamamento Público N 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2026, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1596/2023.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990.

Considerando a Lei 1596/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, institui em novos termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o Conselho Tutelar – CT, Atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências.

Considerando a Resolução N 004/2024, Regimento Interno do COMDICATI

Resolve:

Art. 1º - Indicar os nomes que farão parte da comissão de acompanhamento e avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público N 001/2026 do COMDICATI, a comissão foi eleita pelo colegiado em reunião ordinária ocorrida no dia 07 de outubro de 2026.

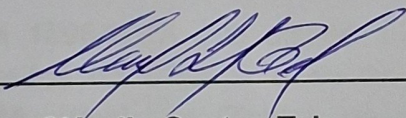
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

Art. 2º - Informar que a comissão será formada por: Amanda de Lima Silva, Cláudio Santos Teles, Marystella Dantas Magalhães, Daliane Frota Alves.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tianguá, Ceará, 07 de outubro de 2026.



Cláudio Santos Teles

Presidente do COMDICATI